

## **Agrupamento de Escolas de Aveiro**

### Abertura de concurso para Assistente Operacional

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções de Assistente Operacional no Agrupamento de Escolas de Aveiro.

O Prazo de candidatura é válido por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso nº9928/2015 no Diário da República 2ª Série, nº170 de 01 de setembro de 2015. Todas as informações estão disponíveis na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Aveiro e nos Serviços Administrativos.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Aveiro, 01 de setembro de 2015

O Diretor

Carlos Alberto Ventura Magalhães

da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

18 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

19 — Critério de desempate:

19.1 — A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Formação Profissional (FP);
- c) Valoração da Habilitação Académica de base (HAB);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

19.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

19.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento, é disponibilizada no sítio da internet em [www.antoniosergio.pt](http://www.antoniosergio.pt), bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

20 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

21 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas António Sérgio de Vila Nova de Gaia, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

23 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio de Vila Nova de Gaia, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21/08/2015. — A Diretora, *Marília da Graça Oliveira Raro Coelho Guedes*.

208900283

## Agrupamento de Escolas de Aveiro

### Aviso n.º 9927/2015

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril

- 1 — 2 contratos com duração de 4 horas/dia
- 2 — Local de Trabalho- Agrupamento de Escolas de Aveiro
- 3 — Função- Assistente Operacional- Grau 1 (prestação de serviços de limpeza);
- 4 — Remuneração ilíquida/hora -2,91€ acrescido do valor do subsídio de refeição vigente para a Função Pública (só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas);
- 5 — Duração do contrato — 21 de setembro de 2015 a 09 de junho de 2016;

6 — Requisitos legais exigidos- Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato ou Experiência Profissional;

7 — Critérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento Concur- sal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular

8 — Prazo de concurso- 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;

9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Gra- duação dos candidatos;

10 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Aveiro ou obtido na respetiva página eletrónica e entregues no prazo de candidatura nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;

11 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes docu- mentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) N.º de Identificação Fiscal;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações
- d) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes designadamente os de experiência/formação profissional, nomeada e particularmente em funções similares às agora requeridas;

### 12 — Composição do Júri

Presidente: Vitor Manuel dos Santos Marques- Sub Diretor Vogais efetivos:

Paulo Jorge Quelhas dos Santos — Assessor do Diretor  
Ana Paula Ribau Esteves- Adjunta do Diretor

Vogais suplentes:

Maria Amélia Lopes da Silva Santos- Adjunta do Diretor  
Maria Teresa Bem Fern. Sousa Lamas Trindade Silva- Coordenadora de Estabelecimento

13 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede e na página eletrónica, no prazo de dois dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

25 de agosto de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

208899661

### Aviso n.º 9928/2015

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril

- 1 — 8 contratos com duração de 8 horas/dia
- 2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Aveiro
- 3 — Função- Assistente Operacional — Grau 1;
- 4 — Remuneração ilíquida — 505,00€ acrescido do valor do subsídio de refeição vigente para a Função Pública;
- 5 — Duração do contrato — até 31 de agosto de 2016;
- 6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato ou Experiência Profissional;
- 7 — Critérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento Concur- sal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular
- 8 — Prazo de concurso — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;
- 9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Gra- duação dos candidatos;
- 10 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Aveiro ou obtido na respetiva página eletrónica e entregues no prazo de candidatura nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;
- 11 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes docu- mentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) N.º de Identificação Fiscal;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações
- d) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes designadamente os de experiência/formação profissional, nomeada e particularmente em funções similares às agora requeridas;

## 12 — Composição do Júri

Presidente: Vítor Manuel dos Santos Marques — Subdiretor  
Vogais efetivos:

Ana Paula Ribau Esteves — Adjunta do Diretor  
Paulo Jorge Quelhas dos Santos — Assessor do Diretor

Vogais suplentes:

Maria Amélia Lopes da Silva Santos — Adjunta do Diretor  
Maria Teresa Bem Fern. Sousa Lamas Trindade Silva — Coordenadora de Estabelecimento

13 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede e na página eletrónica, no prazo de dois dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

25 de agosto de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.  
208899361

## Agrupamento de Escolas da Azambuja

## Aviso n.º 9929/2015

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Azambuja, de 24/08/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas da Azambuja, em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com período definido de 21 de setembro de 2015 a dia 9 de junho de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP, num total de 4 horas diárias, por cada posto de trabalho.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavadeiras, Apartado 72, 2054-909, Azambuja.

3 — Caracterização do posto de trabalho: os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, concretizado na seguinte referência:

3.1 — Ref. A — 2 postos de trabalho, que se caracterizam por atividades inerentes às de assistente operacional, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variada. Execução de tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.

4 — Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida — 2,80€/h — acrescido de subsídio de refeição nos termos da lei geral.

5 — Duração do contrato: até dia 9 de junho de 2016.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Atento ao disposto no artigo 35.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se

encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, excetuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 3.1 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Azambuja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações destes, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 2 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas da Azambuja.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;  
Fotocópia de documento comprovativo de identificação fiscal;  
Documento comprovativo das habilitações literárias;  
Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;  
Fotocópia de declaração de experiência profissional.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção:

14.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

14.2 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

14.3 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3 anos; 10 valores — até 2 anos.

14.4 — Habilitação Académica Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; 16 valores — escolaridade obrigatória inferior ao 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

14.5 — Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 ou mais horas e menos de 60 horas; 4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

A preencher pela entidade empregadora

Carreira \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_

Área de actividade \_\_\_\_\_

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento:    Sexo: Masculino  Feminino

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal:   Localidade: \_\_\_\_\_

Concelho de residência: \_\_\_\_\_

Telefone:       Telemóvel:

Endereço electrónico: \_\_\_\_\_

Assinale o quadrado apropriado:

160933 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

<p>01 Menos de 4 anos de escolaridade</p> <p>02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)</p> <p>03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)</p> <p>04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)</p> <p>05 11.º ano</p> <p>06 12.º ano (ensino secundário)</p> <p>07 Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*</p>	<p>08 Bacharelato</p> <p>09 Licenciatura</p> <p>10 Pós-graduação</p> <p>11 Mestrado</p> <p>12 Doutoramento</p> <p>13 Curso de especialização tecnológica</p> <p>99 Habilitação ignorada</p>
---	---

\* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

---

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

---

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?

Sim  Não

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

<p>3.2.1- Nomeação</p> <p>3.2.2- Contrato</p> <p>3.2.3- Situação actual</p>	<p>Definitiva</p> <p>Transitória por tempo determinado</p> <p>Transitória por tempo determinável</p> <p>Tempo indeterminado</p> <p>Tempo determinado</p> <p>Tempo determinável</p> <p>Em exercício de funções</p> <p>Em licença</p> <p>Em SME</p> <p>Outra</p>
---	--

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

---

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

---



---

---

---

---

---

---

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO OBRIGATORIOS**

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º2 do artigo 53º, assinale a seguinte declaração:

{

*"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica".*

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS**

*"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01".*

Sim

Não

{

**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE MEIOS / CONDIÇÕES ESPECIAIS**

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

---

---

---

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS**

---

*"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".*

Localidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

Comprovativos de formação  
(Quantidade \_\_\_\_\_)

Declaração a que se refere ii),  
d), nº1 Artigo 27.º (\*)

Outros:

(\*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.